

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 25/ DE 19 DE Dezembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 2.584,60 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento, ao Tesoureiro padrão "0", Adolpho David, da gratificação adicional de um quinquênio, correspondente ao período de 2/3/44 a 2/3/49, a que tem direito, a partir de 1º de janeiro de 1951.

Art. 2º - Fica anulada, na verba 894-12-D.E., a importância de R\$ 2.584,60 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

zembro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19 de Dezembro de 1952.

Braulino de Mattos Reis
BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO

PUBLICADO

em 22 de Janeiro de 1953

Conforme Diário Oficial de 22/1/53.

A. L. Mendes